



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, a solicitação para que seja realizado estudo técnico de viabilidade visando à implantação de redutor de velocidade na Avenida Hélio Martins, nº 459, bairro Shell, em frente à Padaria Amorim.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local, que solicita medidas urgentes para aumentar a segurança viária na Avenida Hélio Martins, nº 459, bairro Shell, em frente à Padaria Amorim. O trecho mencionado possui grande fluxo de pedestres e veículos, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam os comércios da região, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A via apresenta características que favorecem o excesso de velocidade, sobretudo por se tratar de um trecho reto e de ligação entre bairros. A implantação de um redutor de velocidade contribuirá para reduzir riscos de atropelamentos e colisões, disciplinar o trânsito e proporcionar maior segurança a todos os usuários.

Destaca-se a importância de que a medida seja precedida de um estudo técnico de viabilidade, a fim de determinar o tipo de dispositivo mais adequado, seja lombada física, lombos faixa ou faixa elevada, garantindo conformidade com as normas de trânsito e eficiência na redução da velocidade. Foto anexa.

Dessa forma, a adoção da medida solicitada representa um investimento na preservação da vida, na prevenção de acidentes e na melhoria da qualidade de circulação urbana, atendendo a um justo anseio da população do bairro Shell.





Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de outubro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 16/10/2025 08:43

Checksum: **D7DEEAA4BC9CF6CC96F45A192FFA1B1AC26BD601625F5CBB843FD7EEB871B791**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.